DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB258CA223064F

EESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ – 06.554.190/0001-75

PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Pregão Eletrônico nº 0001/2023: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de Luzilândia - PI. Data da abertura: 24 de janeiro de 2023, às 08:00 horas, local de abertura: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, PNAE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Previsto: R$ 3.754.123,10. Informações: Sede da Prefeitura, Praça João José Filho, nº 330, Centro, CEP 64.160-000, Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1173, é no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.pi.gov.br. Luzilândia/PI, 09 de janeiro de 2023.

Aquiles Lima Nascimento
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Id:13B5ACA9622502E0

ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA –PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA E A EMPRESA G T OLIVEIRA & CIA LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 04.216.175/0001-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.190/0001-75, sito à Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64.160-000, Luzilândia, Piauí, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Fernanda Pinto Marques, portadora do RG nº 1511686 SSP/PI e do CPF nº 755.600.203-97.

CONTRATADO: G T OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 04.216.175/0001-91, localizada na José de Melo, nº s/n, CEP 64.160-000, Bairro Centro, Município de Luzilândia – PI, Telefone (86) 3393 1520, representada neste ato pelo Sr. João Henrique Silva Brito, brasileiro, empresário, portador do CPF: 990.460.753-20 e do RG nº 2.252.378 SSP-PI residente e domiciliado na cidade de Luzilândia – PI.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA e a Empresa G T OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 04.216.175/0001-91, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
a) O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo, - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

Produto/Serviço	Marca	Preço Anterior/LT/R$	Acréscimo %	Preço Atual/LT/R$
OLEO DIESEL S 10	IPIRANGA	R$ 6,09	18,23%	R$ 7,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 09 de janeiro de 2023.

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

G T OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.216.175/0001-91
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª_____

CPF_____

2ª_____

CPF_____

Id:030E6B04FFACFBC5

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2023

PROCESSO Nº: 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIS VITOR SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.794.075/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.

VALOR: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Monte Alegre do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2023.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal